Ratificar a transferência do Presídio de Itaobim para o Presídio de Teófilo Otoni:

Alexandre R. De Souza-197341	Itaobim
Cristiano Silva Costa-580182	Itaobim
Jaime Soares Da Silva-594317	Itaobim
Marcone P. Dos Santos-292634	Itaobim

Ratificar a transferência do Presídio de Bocaiúva para o Presídio de Montes Claros:

Christian H. F. Silva-142108	Montes Claros
Greyque S. V. Santos-193698	Montes Claros
Orlando A. S. Júnior-444644	Montes Claros
Rafael H. S. Ferreira-450755	Montes Claros

Ratificar a transferência do Presídio de Paracatu para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Gustavo A.P. Silva-203757	Paracatu

Ratificar a transferência do Presídio Sebastião Satiro para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Marcos Alberto Pereira-241237	Patos de Minas

Ratificar a transferência do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Gerton M. P. da Silva-633076	Uberlândia

Ratificar a transferência do Presídio de Araguari para o Presídio de Tupaciguara:

Carlos A. F. Da Silva-311972	Tupaciguara – C.Local
Eurípedes B. Silva-639881	Tupaciguara – C.Local

Da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira para a Cadeia Pública da Comarca de Luz, por ordem judicial datada de 14.01.2015:

Fabrício A. M. dos Santos-146017	Uberaba

Ratificar a transferência da Penitenciária de Formiga para a Cadeia Pública da Comarca de Candeias, por ordem judicial datada de 19.12.2015:

Junio Resende da Silva-407465	Formiga

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora para a Cadeia Pública da comarca de Mar de Espanha, por ordem judicial datada em 07.12.2015:

Nardeli Marques-637099	Mar de Espanha

Ratificar a transferência do Presídio de Teófilo Otoni para a Cadeia Pública da Comarca de Malacacheta, por ordem judicial datada de 28.12.2015:

Geraldo Silva Santos-640027	Malacacheta
Valdeci Bastos de Souza-196965	Malacacheta
Vicente S. Salomão-640031	Malacacheta

Ratificar a transferência do Presídio de Sacramento para a Cadeia Pública da Comarca de Conquista, por ordem judicial datada de 13.12.2015:

Vantuil R. M. Santos-541335	Sacramento

Ratificar a transferência do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para a APAC da Comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 25.11.2015:

Cristiane Nogueira-216861	Pará de Minas

Ratificar a transferência do Presídio de Caratinga para a APAC da comarca de Caratinga por ordem judicial datada de 23.11.2015:

Rogério S. Rodrigues-579448	Caratinga
Tairone E. L. Correa-597866	Caratinga

Ratificar a transferência do Presídio de Paracatu para a APAC da Comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 14.12.2015:

Roberto Carlos de Souza-287634	Paracatu

Ratificar a transferência do Presídio de Paracatu para a APAC da Comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 17.12.2015:

Evandro P. Silva Júnior-577469	Paracatu

Ratificar a transferência do Presídio de Paracatu para a APAC da Comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 18.12.2015:

Carlos H. A. Amorim-214777	Paracatu

Ratificar a transferência do Presídio de Ituiutaba para a APAC da Comarca de Ituiutaba, por ordem judicial datada de 23.11.2015:

Augusto Justino Alves-140871	Ituiutaba

Ratificar a transferência do Presídio de Ituiutaba para a APAC da Comarca de Ituiutaba, por ordem judicial datada de 16.12.2015:

André L. A. Silva-360747	Ituiutaba
Atila Justino da Silva-323908	Ituiutaba
Jonathan Araújo Meira-157451	Ituiutaba
Julio J. C. Da Silva-390997	Ituiutaba
Luiz H. S. Medeiros-553139	Ituiutaba
Pedro F. F. Silva-546999	Ituiutaba
Renato A. Furtuoso-377779	Ituiutaba
Ronis Souza Mendonça-98295	Ituiutaba
Tarcis Henrique Santos-369942	Ituiutaba

Ratificar a transferência do Presídio de Ituiutaba para a APAC da Comarca de Ituiutaba, por ordem judicial datada de 17.12.2015:

Fernando H. A. Arantes-218280	Ituiutaba

Retificar a autorização de transferência do Presídio Promotor José Costa para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria, com publicação no "Minas Gerais" do dia 07.01.16:

Onde se lê:

Luciano C. A. de Oliveira-289121	Sete Lagoas

Leia-se:

Luciano C. A. de Oliveira-148245	Sete Lagoas

Retificar a ratificação de transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, com publicação no "Minas Gerais" do dia 07.01.16:

Onde se lê:

Agnaldo Silva Gonçalves-142134	Capital

Leia-se:

Agnaldo Silva Gonçalves-14234	Capital

Retificar a ratificação de transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim, com publicação no "Minas Gerais" do dia 07.01.16:

Onde se lê:

Danito Paulo Salvador-634267	Capital

Leia-se:

Danito Paulo Salvador-637267	Capital

Não ocorrendo a apresentação dos sentenciados nos estabelecimentos penais e médico-penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas nos termos da lei.

Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas, em Belo Horizonte, aos 12 de janeiro de 2016.

Glauber Willer Ramos de Lima
Diretor de Gestão de Vagas

11 783982 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social
Superintendência de Recursos Humanos
Janaíssa Luiza Del Bisoni

REASSUNÇÃO ATO Nº 001/2016
REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do(s) servidor(es):
Masp 1218510-4, Maraiza Dinorá Louli, ASEDS, Nível I/C, a partir de 09/12/2015.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2016.

11 783870 - 1

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS - JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2016
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II,
da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011,
dos servidores:
MaSP 1.103.629-0, JANAINA SOUZA FURTADO, Assistente Executivo de Defesa Social, I/A,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 06/10/2015.
MaSP 1.249.868-9, AMANDA MOISÉS PÚBLIO DE MOURA, Agente de Segurança Socioeducativo, I/C,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 02/12/2015.
MaSP 1.379.387-2, GIOVANNI ANDRADE DE SOUZA LIMA, Agente de Segurança Penitenciário, I/A,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 02/12/2015.
MaSP 1.378.122-4, SPITZBERG GUIMARÃES DE CARVALHO, Agente de Segurança Penitenciário, I/A,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 03/12/2015.
MaSP 1.187.013-6, JACQUELINE GOMES PEREIRA, Agente de Segurança Penitenciário, I/C,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 04/01/2016.
MaSP 1.221.100-9, HÉLCIO ROGÉRIO COSTA MARINS, Agente de Segurança Penitenciário, I/C,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 04/01/2016.
MaSP 1.078.090-6, JOSÉ FABIO PIAZZA JÚNIOR, Agente de Segurança Penitenciário, I/C,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 04/01/2016.
MaSP 1.154.556-3, LETÍCIA RODRIGUES OLIVEIRA PEREIRA, Agente de Segurança Penitenciário, I/C,
acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 05/01/2016.

11 784092 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 08/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 06 de dezembro de 2013

O Secretario de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado:

EXCLUI o candidato CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, inscrição nº 1007031-1, em cumprimento ao acórdão que denegou a ordem de segurança nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.15.052507-9/000, do concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013 para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2016.

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Defesa Social

11 784084 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA
DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 1/16 – 966/15

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto ESPINHEIRA SANTA, marca NATULAB, lote 90003, fab. 01/2014, val. 01/2016, fabricado por NATULAB LABORATÓRIO S.A, CNPJ: 02.456.955/0001-83, localizada na RUA H, Nº 2, COMPLEMENTO: GALPÃON III, BAIRRO/DISTRITO:URBIS II, SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, CEP: 44.574-150, considerando Laudo de Análise 1516.00/2015/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de determinação de peso médio e teor de taninos totais expressos em pirogalol.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2016

Publique-se e notifique-se!
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA
DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 2/16 – 587/15

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com inciso IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, DESINTERDITA o produto BROMAZEPAM, MEDICAMENTO GENÉRICO, lote L 679482, fab. 09/2014, val. 09/2016, fabricado por EMS S/A, CNPJ: 57.507.378/0003-65, localizado na RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08, BAIRRO CHÁCARAS ASSAY, HORTOLÂNDIA/SP, CEP: 13.186-901, interditado anteriormente por meio da NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/73/DVMC/2015, considerando emissão dos Laudos de Análise 1073.CP/2015/IOM/FUNED e 1073.AT/2015/IOM/FUNED SATISFATÓRIOS quanto aos ensaios realizados.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2016.

Publique-se e notifique-se!
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA
DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 3/16 – 672/15

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso de suas atribuições retifica a NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/94/DVMC/2015, publicada em 24 de novembro de 2015, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ: de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, todos os lotes do produto COLORAÇÃO PERMANENTE - 1.7 – JAMELÃO PRETO AZULADO, marca NATUCOR, fabricado por PHITOTERAPHIA BIOFITOGENIA LABORATORIAL BIOTA LTDA., CNPJ: 00.104.603/0001-33, localizada na RUA MARIA DE ANDRADE, Nº 79, COMPLEMENTO: A, BAIRRO/DISTRITO: COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU/RJ, CEP: 26.261-200, considerando Laudo de Análise 2551.00/2015/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de análise de rotulagem (produto irregular, por não apresentar junto à ANVISA a tonalidade comercializada "1.7 Jamelão Preto Azulado")., LEIA-SE: de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo o Estado de Minas Gerais, o lote L602/3 do produto COLORAÇÃO PERMANENTE - 1.7 – JAMELÃO PRETO AZULADO, marca NATUCOR, fabricado por PHITOTERAPHIA BIOFITOGENIA LABORATORIAL BIOTA LTDA., CNPJ: 00.104.603/0001-33, localizada na RUA MARIA DE ANDRADE, Nº 79, COMPLEMENTO: A, BAIRRO/DISTRITO: COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU/RJ, CEP: 26.261-200, considerando Laudo de Análise 2551.01/2015/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de análise de rotulagem (em desacordo por apresentar na embalagem primária da coloração número de registro que não corresponde ao produto descrito na embalagem secundária).

Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2016.

Publique-se e notifique-se!
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária.

DECISÃO FINAL
Ref.: Processo Administrativo Sanitário -
GRS de Leopoldina N°01/2014

O Coordenador em exercício da junta de julgamento em 2° instância, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Donofarma, Razão Social: DONOFARMA LTDA - ME CNPJ: 15269455/0001-84.foi notificado da Decisão em 2ª Instância do Processo Administrativo Sanitário GRS Leopoldina N°01/2014 e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 2ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).

Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2016.
Coordenador em exercício da junta de julgamento em 2° instância

11 783763 - 1

Errata da RESOLUÇÃO SES-MG Nº 5112
de 08 de JANEIRO DE 2015

Onde de lê:
"RESOLUÇÃO SES-MG Nº 5112 de 08 de JANEIRO DE 2015".

Leia-se:
"RESOLUÇÃO SES-MG Nº 5112 de 08 de JANEIRO DE 2016".

11 783798 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente do Sr. Secretário.

Ordem de Serviço – SES nº 1166
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica dispensada, FLAVIA AUGUSTA VIANA LELES, Masp. 365090-0, de responder pelo Núcleo de Gestão, Finanças e Prestação de Contas.
Art. 2º - Fica designada, VALDIRENE DOS SANTOS OLIVEIRA, Masp. 1402010-1, para responder pelo Núcleo de Gestão, Finanças e Prestação de Contas, da Área Temática de Inovação e Logística em Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2016.
Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde

Ordem de Serviço – SES nº 1165
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica dispensada, NADIA PINHEIRO ALI, Masp. 386802-3, de responder pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador.
Art. 2º - Fica designado, EDNEI SOARES DE OLIVEIRA, Masp. 373059-5, para responder pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador, da área temática de Vigilância e Proteção a Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2016.
Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde

Ordem de Serviço – SES nº 1164
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica dispensado, EDNEI SOARES DE OLIVEIRA, Masp. 365090-0, de responder pela Área Temática de Vigilância e Proteção a Saúde.
Art. 2º - Fica designada, ALICE RODRIGUES DE MATOS, Masp. 1399737-4, para responder pela Área Temática de Vigilância e Proteção a Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2016.
Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde

Ordem de Serviço – SES nº 1161
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica dispensada, a partir de 24/11/2015, LAZARA DE PAULA RIBEIRO, Masp. 334547-7, de responder pela Coordenação do Núcleo de Gestão de Pessoas e Educação em Saúde;
Art. 2º - Fica designada, a partir de 24/11/2015, ANA CECILIA DE MELO VASCONCELOS BARBARA, Masp. 353853-5, para responder pela Coordenação do Núcleo de Gestão de Pessoas e Educação em Saúde da Área Temática de Inovação e Logística em Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Passos, para regularizar situação funcional;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2016.
Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde

Ordem de Serviço – SES nº 1160
O Secretário de Estado de Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica dispensado, a partir de 04/11/2015, HEVERSON AUGUSTO MUNIZ, Masp. 1389479-5, de responder pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica.
Art. 2º - Fica designada, a partir de 04/11/2015, LUCIANA SILVEIRA FERREIRA, Masp. 1204693-4, para responder pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, da área temática de Políticas e Ações de Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, para regularizar situação funcional;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 11de janeiro de 2016
Fausto Pereira do Santos
Secretário de Estado de Saúde

Ordem de Serviço – SES nº 1158
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica dispensada, DANIELLA SILVA MATOS , Masp. 669454-1, de responder pelo Núcleo de Gestão Microrregional.
Art. 2º - Fica designada, ROBERTTA CABRAL PEDROSA , Masp. 1403337-7, para responder pelo Núcleo de Gestão Microrregional, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2016.
Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde

Ordem de Serviço – SES nº 1159
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica dispensada, TATIANA MARA PINTO SANTIAGO, Masp. 1391465-0, de responder pelo Núcleo de Redes de Atenção à Saúde.
Art. 2º - Fica designado, WILSON SILVA LIMA JUNIOR , Masp. 1361508-3, para responder pelo Núcleo de Redes de Atenção à Saúde, da Área Temática de Políticas e Ações de Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2016.
Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde

Ordem de Serviço – SES nº 1167
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica designada, ZENGI SARRUF DE FREITAS, MASP. 1278827-9, de responder pelo Núcleo de Redes de Atenção à Saúde, no âmbito da área temática de políticas e ações de saúde, da Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora;
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2016.
Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde

Ordem de Serviço – SES nº 1163
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica designada, a partir de 16/12/2015, CEILA MARIA DA SILVA, MASP 1404864 -9, ocupante do cargo de DAD-4, para responder pela Área Temática de Inovação e Logística em Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte, para regularizar situação funcional;
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2016.
Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde

Ordem de Serviço – SES nº 1162
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica dispensada, a partir de 14/11/2015, MAIRA LEMOS DE CASTRO TAUFICK, MASP. 669436-8, de responder pelo Núcleo de Atenção Primária à Saúde;
Art. 2º Fica designada, a partir de 14/11/2015, ADRIANA LUCIA DA SILVA, MASP. 1204001-0, para responder pelo Núcleo de Atenção Primária à Saúde, da Área Temática de Política e Ações de Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas, para regularizar situação funcional;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2016.
Fausto pereira dos santos
Secretário de Estado de Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência delegada pelo caput do art. 1°, inciso 4°, parágrafo 3 do Decreto n° 45.055 de 10 de março de 2009 e art. 2º da Deliberação CCGPGF n° 04, de 10 de abril de 2012 autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DANIELE LOPES LEAL, MASP 1204746-0, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde I/C, afastar-se de suas atribuições, no período de 14/12/2015 a 29/04/2016, para participar do Doutorado em Odontologia, da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a(ao) mesma (o), para regularizar situação funcional.
Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde

11 784105 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 361564-8 PAULO MARCOS XAVIER DA SILVA, referente ao 2º quinquênio publicado em 10/04/2013: onde se lê a partir de 29/07/1995, leia-se a partir de 16/05/1997, referente